



CMSF/RN PROCESSO N° 2023.03.0010

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ N° 18.336.780/0001-00 responsável por organizar o : Contratação da empresa plenária assessoria e gestão de eventos Ltda., CNPJ nº 18.336.780/0001-00, responsável pelo ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN, abarcando a inscrição de 03 parlamentares desta augusta casa, no valor global de R\$ 2.200,00.

São Fernando/RN, 13 de Março DE 2023.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



CMSF/RN PROCESSO N° 2023.03.0010

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO/CMSF/RN N.º 2023.03.0010

ASSUNTO: Contratação da empresa plenária assessoria e gestão de eventos Ltda., CNPJ nº 18.336.780/0001-00, responsável pelo ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.336.780/0001-00, com endereço à Rua R JULIO DE CASTILHOS, n.º 1233 SALA 403, Bairro CENTRO, ENCANTADO/RS, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 10 de Março de 2023.

FRANCISCO INÁCIO NETO
Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



CMSF/RN PROCESSO N° 2023.03.0010

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ N° 18.336.780/0001-00 responsável por organizar o : Contratação da empresa plenária assessoria e gestão de eventos Ltda., CNPJ nº 18.336.780/0001-00, responsável pelo ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN, abarcando a inscrição de 03 parlamentares desta augusta casa, no valor global de R\$ 2.200,00.

São Fernando/RN, 13 de Março DE 2023.

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



CMSF/RN PROCESSO Nº 2023.03.0010

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO/CMSF/RN N.º 2023.03.0010

ASSUNTO: Contratação da empresa plenária assessoria e gestão de eventos Ltda., CNPJ nº 18.336.780/0001-00, responsável pelo ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.336.780/0001-00, com endereço à Rua R JULIO DE CASTILHOS, n.º 1233 SALA 403, Bairro CENTRO, ENCANTADO/RS, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria de Administração que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 10 de Março de 2023.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com

TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DEEVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00 responsável por organizar o ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN, abrangendo a inscrição de 04 parlamentares desta augusta casa, no valor global de R\$ 2;200,00.

São Fernando/RN, 10 de Março DE 2023.
MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 21408360

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2023. EDIÇÃO 1608. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO - Secretaria de Administração CNPJ n.º 08.221.137/0001-88 CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.336.780/0001-00, com endereço à Rua R JULIO DE CA S T I L H O S , n . º 1 2 3 3 S A L A 4 0 3 , B a i r r o C E N T R O , ENCANTADO/RS OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00 responsável por organizar o ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de Março na cidade de Natal/RN, abrangendo a inscrição de 04 parlamentares desta augusta casa VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMVSF/RN n.º 2023.03.0010). DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e FERNANDO RADAELLI - pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de Março de 2023.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 18288073

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2023. EDIÇÃO 1608. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>